



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250127/0003-46

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 003/2025-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.866.182/0001-92 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA	10,00	Mês	5.595,33	5.500,00	55.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Assessoria e consultoria no planejamento e realização de licitações e contratações públicas; Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos; Orientação na elaboração de processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso; Orientação ao Agente de Contratação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas sessões de abertura de licitações, dispensas eletrônicas e na análise de documentação de habilitação, propostas técnicas e financeiras; Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios; Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso; Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/21); Auxílio ao Agente de Contratação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Dispensas, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais, com base na Lei 14.133/21. Manter o Agente de Contratação atualizado sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21. Orientação ao Agente de Contratação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM; Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Orientação ao Agente de Contratação para a correta publicação e condução das licitações e dispensas eletrônicas na plataforma responsável pelo envio das informações para o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; 						
VALOR TOTAL						55.000,00

Adjudicado para E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92,

Av. Epitácio de Pinho, S/N - EufRASINO Neto, Poranga – CE
CEP: 62.220-000
CNPJ: 02.181.976/0001-33

www.camaraporanga.ce.gov.br
@camaradeporanga



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 10/02/2025.



MANOEL ALMEIDA PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA